



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 263/2019-GAB/PGJ, resolve

**DESIGNAR**

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de serem designados Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art.2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
474/18	RICARDO SCARTEZINI MARQUES	PRUDENTÓPOLIS	030ª	16/03/19
99/19	CARLOS FREDERICO DOS GUARANYES ESCOCARD DE AZEVEDO	MARILÂNDIA DO SUL	076ª	12/03/19
101/19	CAROLINA NISHI COELHO	PALMITAL	134ª	12/03/19
100/19	THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO	CATANDUVAS	166ª	11/03/19

ELOISA HELENA MACHADO  
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 32.](#)